

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2019**

15 de janeiro de 2019

**SÚMULA:-** CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993,

***DECRETA***

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelas seguintes pessoas:

**ELOISA GOUVEIA MARTINS** - RG nº 3.688.245-0 – SSP-PR - PRESIDENTE

**JANAINA GOUVEIA** - RG nº 5.488.955-0 - SSP/PR - MEMBRO

**LEANDRO MUCCI** - RG nº 7.391.062-5 - SSP/PR - MEMBRO

Art. 2º - A investidura da referida Comissão não excederá a 1 (um) ano (parágrafo 4º do art. 51, da referida Lei).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 244/2017 de 31 de julho de 2017, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2019**

15 de janeiro de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA REALIZAR OS PREGÕES PRESENCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal JANAINA GOUVEIA, portador da cédula de identidade RG nº 5.488.955-0 - SSP/PR e inscrito no CPFMF sob nº 752.616.189-91, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer a função de PREGOEIRA OFICIAL dos Pregões Presenciais realizados pelo Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.
- Art. 2º - Designar os servidores públicos municipais DAYANE GOUVEIA RODRIGUES e SALETE FILOMENO SLAVIERO, para integrarem a Equipe de Apoio a Srª. PREGOEIRA OFICIAL, na realização dos Pregões Presenciais a que se refere o artigo 1º da presente.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500